



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2008, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA PORTARIA JUCERJA Nº 1852 DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo administrativo SEI-220011/001598/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA JUCERJA Nº 1.852, de 12 de maio de 2021, publicada em 17 de maio de 2021, que designou o servidor Márcio Pumar de Paula Nicolai Chammas para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria Geral, nas faltas e/ou impedimentos de seu titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional: 5012208-8